



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 111/2019

O Prefeito do Município de reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de gratificação de função, ao servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal de FINANÇAS.

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
JOSE MAURICI VEIGA DE PAULA	FISCAL DE TRIBUTOS	30%

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal